



RESOLUÇÃO Nº 026/2017

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo do Contrato 216/2015, referente aos serviços médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem do translado e no Posto Central referente ao período de 01 a 30 de junho de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 199ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 11 de julho de 2017.

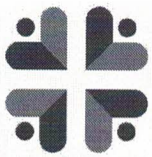
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo do Contrato 216/2015, referente aos serviços médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem do translado e no Posto Central referente ao período de 01 a 30 de junho de 2017 .

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 11 de julho de 2017.

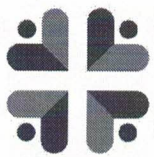
VICTOR HUGO STEFANELLO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde



ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 216/2015

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, na qualidade de membros que compõem a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Contratos firmados com a Fundação Luverdense de Saúde, representando o Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, que estivemos analisando a Execução do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 216/2017 que contempla os serviços de Plantões do Posto Central e Translado de Pacientes SUS, referente ao período de 01 a 30 de junho de 2017. A análise foi realizada pelos seguintes representantes: Fundação Luverdense de Saúde - Juliane Bom, Secretaria Municipal de Saúde - Fabiana Marroni de Souza, Günter Bif Stechert, Nathalia Mendonca Costa Lima, Conselho Municipal de Saúde - Pr. João Salvador de Freitas, Karime Souto Gonçalves Javorski, e Controle Interno da Prefeitura Municipal – Junior Amaral Lima, Airton Pedroso de Moraes na data de 06/07/2017, nas dependências do Paço Municipal.

- O Controle Interno do Município que emitiu parecer **Favorável** com ressalvas: que a Fundação Luverdense de Saúde cumpra de forma devida o objeto do Contrato evitando duplicidade de utilização de contratos no mesmo período.
- Em relação ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 216/2017 que contempla os serviços de Plantões do Posto Central e Translado de Pacientes SUS, referente ao período de 01 a 30 de junho de 2017, deverá ser repassado a Fundação Luverdense de Saúde o montante de R\$208.325,16 (Duzentos e oito mil, trezentos e vinte cinco reais e dezesseis centavos), valor este que contempla 23 (vinte e três) plantões realizados no Posto Central, sendo 21(vinte e um) plantões do terceiro médico em dias úteis e 2(dois) plantões no recesso do dia 16/06/2017.
- Sendo assim esta comissão apresenta parecer **Favorável**, divergente ao do Controlador Interno Junior Amaral Lima, entendendo que o serviço foi prestado e os benefícios foram para a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

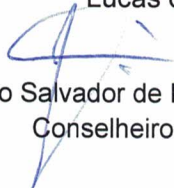
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Rua Catuípe, 1309 E, Cidade Nova
Cep 78455-000 Lucas do Rio Verde-MT
Tel: (65)3548-2304 conselhosaude@saude2.mt.gov.br

população, melhorando a agilidade e qualidade no atendimento aos usuários no Posto Central.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente para que surta os efeitos necessários.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de julho de 2017.


João Salvador de Freitas
Conselheiro

Fabiana Marroni de Souza
Representante Secretaria Municipal de Saúde

Juliane Bom
Representante do HSL

Junior Amaral Lima
Controlador Interno


Karime Souto Gonçalves Javorski
Conselheira

Günter Bif Stechert
Representante Secretaria Municipal de Saude